



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Trabalho a realizar  
quanto ao projeto de  
serviço de apoio ao  
plenário de 2012  
02.05.2012*

Informação n.º 58/DAPLEN/2012

27 de abril

**Assunto: Recomenda ao Governo a Eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses na Linha do Douro**

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 20 de abril de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

**No ponto 2 da Resolução**

**Onde se lê:** “Que seja retomado o projeto...”

**Deve ler-se:** “Seja retomado o projeto ...”

**RESOLUÇÃO N.º /2012**

**Recomenda ao Governo a Eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses  
na Linha do Douro**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. A aposta prioritária <sup>seja</sup> em investimentos criteriosos de proximidade, com benefício efetivo das populações e economia locais em detrimento de projetos mais mediáticos mas exigentes de avultados recursos e por essa razão de inexecutabilidade certa no contexto atual. \*
2. Seja retomado o projeto de eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses e ainda a implementação de sinalização eletrónica, e telecomunicações, na Linha do Douro.
3. Seja mantido o troço Caíde-Marco de Canaveses da Linha do Douro na Rede suburbana do Porto.

Aprovada em 20 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Guilherme Silva)